



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE 0800 032 1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 672

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO CARLOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
DISPENSA Nº 002/2026 PROCESSO Nº 002/2026**

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 002/2026, Dispensa nº 002/2026 cujo objeto se consiste na delegação do MUNICÍPIO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV da execução orçamentária e a respectiva transferência parcial dos serviços públicos na gestão do planejamento do processo de licitação, incluído eventual procedimento auxiliar de licitação, a formalização e a execução contratual do objeto de material insumos e medicamentos necessários ao atendimento da assistência farmacêutica, observadas inclusive as regras específicas de programa vinculado a política pública Estadual, materiais de consumo odontológicos, materiais de consumo médico-hospitalar e ambulatorial disponibilizado pelo CISALV ao Município consorciado, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DESPESA ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **02.334.933/0001-40**, sob o valor total Repasse para Serviços Assistenciais é de **R\$ 1.880.000,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta mil reais)** e Repasse total ano de 2026 é de **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**

Item	Descrição do Item	Exercício de 2026	Exercício de 2027	Exercício de 2028	Exercício de 2029
01	Medicamentos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
02	Material médico hospitalar	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
02	FARMACIS	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, para tanto registro as seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 1500.000

Fonte de Recurso: 1621.000

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 03

Unidade: 010

Função: 10

Subfunção: 302

Programa: 0003

Ação: 2.713

Natureza da Despesa: 3.3.72.30.00 Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1500.000

Fonte de Recurso: 1621.000

Poder: EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE 0800 032 1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

Órgão: 03

Unidade: 010

Função: 10

Subfunção: 302

Programa: 0003

Ação: 2.713

Natureza da Despesa: 3.3.72.32.00 Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita.

Antônio Carlos-MG, 16 de janeiro de 2026 Marcelo Ribeiro da Silva. Prefeito Municipal